



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
REITORIA**



**PORTARIA Nº 306 / 2020 - REITORIA (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23204.010193/2020-78**

**Santarém-PA, 27 de outubro de 2020.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 9/2020 - SECE, de 23 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Ética da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), nos termos do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, com alterações estabelecidas pelo Decreto nº 6.029, de 1 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Ética da Ufopa, com carga horária de 8 horas semanais:

- I - Juliana Matos Martins, titular, com mandato de 1 ano;
- II - Flávio Nicaretta Amorim, titular, com mandato de 1 ano;
- III - Camila Pereira Jacome, titular, com mandato de 2 anos;
- IV - Wenderson Rogério de Souza Cirino, suplente, com mandato de 2 anos;
- V - Diego Gomes Saldanha, suplente, com mandato de 3 anos;
- VI - Maria Marlene Escher Furtado, suplente, com mandato de 3 anos.

Art. 3º A referida Comissão de Ética terá como Secretária a servidora FRANCINEIDE LIMA ABREU, Secretária Executiva.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 280/GR/UFOPA, de 11 junho de 2019.

*(Assinado digitalmente em 27/10/2020 16:59 )*

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

REITOR

Matrícula: 1301384

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **306**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/10/2020** e o código de verificação: **26b0af2646**